

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

**MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.**

CNPJ/MF nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2026**

- 1 DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 22 de janeiro de 2026, às 20:00, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A., localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Pina, CEP 51011-050 (“**Companhia**”).
- 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”).
- 3 MESA:** Presidente: Sr. Gustavo José Moura Dubeux; e Secretária: Sra. Leila Oliveira Alves.
- 4 ORDEM DO DIA:** em continuidade à deliberação aprovada em sede de reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 14 de janeiro de 2026, analisar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a fixação e a justificativa do preço de emissão por ação ordinária de emissão da Companhia (“**Ações**”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Ações de emissão da Companhia, realizada na República Federativa do Brasil (“**Brasil**”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), com esforços de colocação de Ações no exterior (“**Oferta**”); **(ii)** a aprovação do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, mediante a emissão de Ações, com exclusão do direito de preferência e com a concessão de prioridade na subscrição das Ações, nos termos do artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e do artigo 6º, parágrafo 3º do Estatuto Social, tendo sido concedido direito de prioridade aos acionistas, nos termos do artigo 53 da Resolução CVM 160 e conforme procedimentos e prazos descritos no fato relevante divulgado pela Companhia em 14 de janeiro de 2026 (“**Direito de Prioridade**”); **(iii)** a verificação do número de Ações subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta, bem como a aprovação da homologação do aumento de capital social da Companhia; **(iv)** a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social; e **(v)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os eventuais atos necessários à realização da subscrição de Ações pela Companhia na Oferta e a ratificação dos atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado no âmbito da Oferta.
- 5 DELIBERAÇÕES:** Após analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia e considerando o parecer dos membros do Conselho Fiscal da Companhia constante no **Anexo I** desta ata, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade dos votos e sem ressalvas, por:

- 5.1 aprovar a fixação do preço de emissão de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por Ação no âmbito da Oferta (“**Preço por Ação**”), o qual foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado no Brasil, junto a investidores profissionais e a determinados investidores estrangeiros (“**Procedimento de Bookbuilding**”), perfazendo o montante total da Oferta de R\$ 482.625.475,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Nos termos do inciso I e III, parágrafo 1º, do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, a escolha do critério para fixação do Preço por Ação é justificada na medida em que o valor de mercado das Ações a serem subscritas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores profissionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta, não promovendo, portanto, diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia;
- 5.2 aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item 5.1 acima, a emissão de 19.305.019 (dezenove milhões, trezentas e cinco mil e dezenove) novas Ações, ao preço total de emissão de R\$ 482.625.475,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), dentro do limite do seu capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia e com a concessão de prioridade na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º do Estatuto Social, tendo sido concedido o Direito de Prioridade. Do preço total de emissão. Desta forma, o capital social da Companhia passará de R\$1.391.513.340,28 (um bilhão, trezentos e noventa e um milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), dividido em 84.909.375 (oitenta e quatro milhões, novecentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco) ações ordinárias, para R\$ 1.874.138.815,28 (um bilhão, oitocentos e setenta e quatro milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), dividido em 104.214.394 (cento e quatro milhões, duzentas e quatorze mil, trezentas e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As novas Ações emitidas conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos aos titulares das demais ações de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data;
- 5.3 tendo em vista as deliberações anteriores, consignar a verificação da subscrição das 9.652.510 (nove milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil, quinhentas e dez) Ações inicialmente ofertadas, bem como de 9.652.509 (nove milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil, quinhentas e nove) Ações Adicionais (conforme definido no Contrato de Colocação), totalizando 19.305.019 (dezenove milhões, trezentas e cinco mil e dezenove) Ações, e homologar, em razão da deliberação tomada no item 5.2 acima, e em vista da garantia firme de liquidação prestada pelos bancos coordenadores da Oferta, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ 482.625.475,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) mediante a emissão de 19.305.019 (dezenove milhões, trezentas e cinco mil e dezenove) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- 5.4 face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens 5.2 e 5.3 acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 1.874.138.815,28 (um bilhão, oitocentos e setenta e quatro milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 104.214.394 (cento e quatro milhões, duzentas e quatorze mil, trezentas e noventa e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”**

- 5.5 a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da subscrição de Ações no âmbito da Oferta, incluindo a celebração de todos os documentos e contratos relacionados, conforme se faça necessário, bem como a ratificação dos atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado no âmbito da Oferta.
- 6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.
- 7 **ASSINATURAS:** **Presidente:** Gustavo José Moura Dubeux; e **Secretária:** Leila Oliveira Alves. **Membros do Conselho de Administração:** Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux, Eric Alexandre Alencar, Geraldo Sardinha Pinto Filho e Gustavo Ribas de Almeida Leite.

*Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.*

Recife, 22 de janeiro de 2026.

**Mesa:**

---

**Gustavo José Moura Dubeux**  
Presidente

---

**Leila Oliveira Alves**  
Secretária



## RELAÇÕES COM INVESTIDORES

### MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

Companhia Aberta

#### Anexo I

#### **Parecer do Conselho Fiscal da Moura Dubeux Engenharia S.A.**

Os membros do Conselho Fiscal da Moura Dubeux Engenharia S.A. examinaram a proposta de aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia (“**Ações**”), realizada na República Federativa do Brasil (“**Brasil**”), em mercado de balcão não organizado, sob o rito automático de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme termos e condições aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 14 de janeiro de 2026 (“**Oferta**”), e opinaram favoravelmente à aprovação do referido aumento de capital mediante emissão de 19.305.019 (dezenove milhões, trezentas e cinco mil e dezenove) de Ações ao preço de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por Ação, aferido mediante procedimento de coleta de intenções de investimento realizado no Brasil, exclusivamente junto a investidores profissionais, e no exterior junto a investidores estrangeiros (procedimento de *bookbuilding*).

Recife, 22 de janeiro de 2026.

---

**Thiago Arraes de Alencar Norões**  
Membro Efetivo

---

**Gustavo Carvalho Reis**  
Membro Efetivo

---

**Mario Roberto Perrone Lopes**  
Membro Efetivo